

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2018.

Of. PRES/51/2018.

Assunto: Solicita participação de Diretor do SERJUSMIG na Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça, constituída pela Portaria 4.216/PR/16.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Nelson Missias de Moraes
DD. Presidente do TJMG

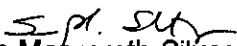


Excelentíssimo Senhor Presidente,

O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, perante V.Exa., em razão da publicação da Portaria nº 4.216/PR/16, que constituiu a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça, solicitar a participação na referida Comissão, um representante deste sindicato, a exemplo do ocorrido na Portaria nº 4.217/PR/2018, que formalizou a participação de representante do SERJUSMIG no Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.

O SERJUSMIG entende que a que a participação de um servidor da 1ª Instância, diretor do Sindicato que representa a categoria, portador de necessidades especiais, será muito positiva e enriquecerá o importante trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TJMG, o SERJUSMIG, pelo que, espera deferimento deste pleito, indicando, desde já, o diretor Juscelino Rademarker de Oliveira para integrá-la..

Agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente - **SERJUSMIG**